



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 229/2024

Processo Número: **9281/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 14:46:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003900320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio - Abordagem Humanizada", a ser comemorado no dia 3 de setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio - Abordagem Humanizada", a ser comemorado, anualmente, em 3 de setembro.

Parágrafo único - A data instituída por esta lei fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A técnica conhecida como **Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio - Abordagem Humanizada**, criada e difundida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 2016, vem salvando e acolhendo centenas de pessoas, pessoas essas conhecidas como "**tentantes de suicídio**".

Baseada na conjunção do conhecimento de outras áreas e temáticas como a Psicologia, a Psiquiatria, a Neurolinguística, entre outras, a Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio objetiva a desistência da morte por parte do tentante pela humanização desse atendimento.

Estima-se que os abordadores, como são conhecidos os profissionais capacitados no Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio (Ministrado pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo), já acolheram e salvaram mais de mais de 8.000 tentantes em todo território paulista, e mais, fizeram com que outras milhares de pessoas que estavam em pleno ato de autoextermínio fossem salvas em outros Estados da Federação, uma vez que a técnica foi difundida em cerca de 16 Corpos de Bombeiros Militares de todos país.

Outrora, o único meio de atendimento a esse tipo de Urgência era uma ação tática, demovendo de modo abrupto o tentante de seu ato desesperado, sem ao menos lhe dar a possibilidade de convencimento por sua própria vida. Atualmente, tentantes de todo o estado de São Paulo são convencidos por meio de ferramentas eficazes de dissuasão de que a única opção viável e acolhedora é o prosseguimento de suas vidas, respeitando sempre suas dores e limitações, mas, acima de tudo, dando prosseguimento em seus tratamentos.

Relatos de profissionais ligados à área da Saúde Mental comprovam que um atendimento humanizado e respeitoso, realizado hoje pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo influencia diretamente nos tratamentos desses adoecidos na área da prevenção de futuras tentativas.

Pelos motivos elencados, e por muitos outros ainda que necessitariam de muitas laudas para a real descrição da importância da criação de um dia que enalteça não só os abordadores do Estado de São Paulo, mas também todas as vidas que são salvas em cima de pontes, viadutos, torres e em situações extremas nas quais a vida deixa de ter um ponto final para ganhar nas palavras e no acolhimento uma vírgula, apresenta-se o presente Projeto, rogando apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Lucas Bove - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em 15/04/2024 11:11

Checksum: **E04864F8F545D57D2F8F06E1DEFEDFF894D6AB798520125818FB4C7B26F8DB4A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.